



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 17ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO, DE FORMA ORDINÁRIA, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao 01º dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a 17ª reunião da Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16h30min, em formato híbrido, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta), Kamila Vieira de Moura (Vice Presidenta), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário - participação em formato remoto), Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária), Cinthia Alves da Silva (1ª Tesoureira) e Rayanne Rocha Marcelino (2ª Tesoureira). Presente também a coordenadora administrativa Ingrid Santos da Silva.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

1. Trabalho em home office: A conselheira Sabrina solicita elucidações em relação a realização de trabalho remoto, com o objetivo de organizar as demandas apresentadas pelas/os trabalhadoras/es. A coordenadora administrativa, Ingrid, explica que na verdade se trata de atividades realizadas em formato home office, em situações de excepcionalidade, tendo em vista que o teletrabalho é vedado pelo acordo coletivo de trabalho. As atividades são solicitadas geralmente em situações de saúde, considerando que poderão ser executadas fora do local de trabalho. Encaminhamento: Fica deliberado que em situações de saúde não seja solicitado esta modalidade, tendo em vista se tratar de questões de saúde, por isso, orienta buscar atendimento médico ou o abono anual de ponto.

2. Coordenação administrativa

a) Aprovação do formulário de licença prêmio por tempo de serviço: fica aprovado o formulário para solicitação da licença prêmio que deverá ser anexado na ficha funcional.

b) Licença sem vencimentos: A coordenadora administrativa Ingrid informa que é necessário regularizar a emissão da portaria de concessão referente ao afastamento solicitado na CI CRESS n. 02/2023. Encaminhamento: a Diretoria solicita a emissão de Portaria sobre o afastamento.

c) Suspensão do expediente do CRESS/ES no dia do evento relativo aos 40 anos: O conselheiro Carlos Augusto informa que a comissão organizadora do evento comemorativo aos 40 anos do CRESS, agendou o auditório Manoel Vereza (UFES) para realização da atividade no dia 13/12/23. A programação está prevista para ocorrer de 16h30 às 20h00. Encaminhamento: Com o objetivo de possibilitar a melhor participação das/os trabalhadoras/es, a Diretoria solicita que o expediente do Conselho seja suspenso no dia do evento. Caso seja realizada alguma alteração na data da atividade, fica autorizada a mudança da suspensão do expediente para o dia respectivo do evento. Em caso de excepcionalidade de demandas, será feita alteração no horário de trabalho. Solicita-se à coordenadoria administrativa que realize a comunicação ao conjunto de trabalhadores sobre a decisão.

3. Licitações, compras e contratos:

a) Objeto - tradução automática de vídeos, textos e imagens do site do CRESS/ES (vencimento em 12.11.23): A coordenadora administrativa Ingrid coloca que diante da necessidade de prosseguimento para a prestação do serviço, sugere que seja feito o uso da ferramenta VLIBRAS, até a feitura de estudo técnico preliminar com consulta a organização de usuários, associação de pessoas surdas, curso de libras da UFES, para posterior contratação dessa ferramenta com ônus financeiro para a administração, sendo deliberado dessa forma.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

b) Alteração no serviço de rede: empresa Vivo: A coordenadora administrativa informa que atualmente a empresa VIVO presta serviço telefônico ao conselho. Devido às constantes dificuldades apresentadas na prestação do serviço, a empresa sugeriu a mudança do cabeamento no conselho, passando para fibra óptica, de forma a otimizar a telefonia, sem custos financeiros. Encaminhamento: A Diretoria autoriza a mudança.

c) Prorrogação excepcional do contrato 18/2018 (P.A. nº 1978/2018) Pulso Conteúdo - 5ª termo aditivo e 5ª prorrogação de vigência: 12/11/2023 à 12/03/2024: A coordenadora administrativa Ingrid informa sobre a renovação do contrato com a empresa pelo prazo de 4 meses, até início de licitação. Sendo o valor total do serviço em 2023 (novembro a dezembro – 2 meses): R\$ 10.417,26 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) e o valor total do serviço em 2024 (janeiro a fevereiro – 2 meses): R\$ 10.417,26 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). A Diretoria autoriza a prorrogação.

d) Informe sobre o objeto referente a locação de automóvel: A coordenadora administrativa Ingrid informa sobre a necessidade de revisão do cronograma referente ao objeto de locação de automóvel. Destaca a impossibilidade por parte do trabalhador João e dela, no gozo das folgas (abono e da licença prêmio) previstas em ACT no decorrer deste ano, considerando a necessidade do cumprimento dos prazos processuais. Ingrid destaca ainda que, possivelmente, na última semana de dezembro, período de 26 à 29.12.23, não será possível garantir a utilização do referido serviço, uma vez que estaremos em fase de rescisão contratual e contratação de nova empresa ganhadora do certame. A Diretoria toma ciência dos trâmites e solicita que a coordenação administrativa realize o comunicado aos trabalhadores sobre o período que não haverá a prestação do serviço e autoriza o gozo das folgas no mês de janeiro de 2024, se for possível.

e) Processo administrativo nº 2270/23 fornecimento de Coffee break para o evento em comemoração dos 40 anos do CRESS/ES: a coordenadora administrativa informa que diante da análise dos orçamentos, a empresa vencedora do certame que apresentou o menor orçamento foi a **Kawa (Kawa Vix Ltda, CNPJ 44.196.370/0001-11)**, no **valor total** de R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais). A Diretoria autoriza aprova o orçamento apresentado.

4. Assessoria Jurídica - A conselheira Sabrina coloca a necessidade da fiscalização do contrato da assessoria jurídica, considerando as atribuições, comunicação e prazos. Que haverá um ponto fixo na diretoria para análise do cumprimento das demandas internas e contratuais e quando necessário, fará a indicação das cláusulas que necessitarão de um acompanhamento do fiscal do contrato. Solicitou o envio da planilha com os/as trabalhadores/as que realizam as fiscalizações de contrato dentro da Autarquia. Ingrid informou que para o exercício de 2024 com a aplicação da nova lei (14.133) haverá a necessidade da criação da comissão de planejamento, que trará sistematizado as adequações necessárias. Destaca ainda que os trabalhadores demandam constantemente a capacitação no tema de fiscalização de contratos. Faz um resgate com relação a contratação da assessoria jurídica, com relação às condições contratuais e coloca que a fiscal deste contrato é a trabalhadora Laiane. Sabrina coloca que seja feito uma busca de cursos para capacitação e formas para nomeação dos trabalhadores para condução, sendo assim deliberado.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 17ª reunião ordinária de Diretoria no ano de 2023, tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br